MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - http://www.unipampa.edu.br

OFÍCIO Nº 21/2020/CLAA-PET/UNIPAMPA

Bagé, 06 de julho de 2020.

Aos Tutores(as) do Programa de Educação Tutorial na Unipampa

Assunto: Acompanhamento e Registro das Atividades dos Grupos PET.

Prezados(as) Tutores(as),

Observou-se que até o momento nem todos os grupos PET compartilharam com este Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação suas planilhas com os registros das atividades do mês junho, conforme solicitado no ofício nº 17/2020/CLAA-PET/UNIPAMPA. Nesse sentido, o CLAA-PET definiu que o prazo para disponibilização das informações será sempre o **último dia para homologação das bolsas pelo tutor**, conforme previsto no Calendário Anual de Homologação de Bolsas do PET.

Dada a solicitação do confirmação das cargas horárias pelos tutores e discentes contidas no Ofício-Circular nº 6/2020/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, informamos que o CLAA-PET irá recomendar que a Pró-Reitoria de Graduação não efetue a homologação das bolsas dos tutores do grupos que não compartilharem a planilha de acompanhamento e registro de atividades.

Para evitar qualquer qualquer tipo de problemas dessa ordem, recomedamos aos grupos que adotem uma única planilha a ser mantida compartilhada com o CLAA-PET, ao invés de uma planilha a cada mês.

Certos da compreensão de todos quanto as motivações destes encaminhamentos, desde já agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Bruno Martinato
Interlocutor-adjunto PET / Vice-Presidente do CLAA-PET

Jôse Storniolo Brasil
Interlocutora PET / Presidente do CLAA-PET

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, **Interlocutor-adjunto PET / Vice-Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET**, em 06/07/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE STORNIOLO NUNES BRASIL**, **Interlocutora PET / Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET**, em 06/07/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319401** e o código CRC **FD1703DB**.